



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 135/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2021 (publicado no DOV nº 3321 de 17/09/2021, Homologação do Resultado Final da Classificação dos Candidatos publicada no DOV 3334 de 06/10/2021) para atendimento das contratações solicitada no Processo Administrativo nº 5683/2021, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos candidatos Fernanda Guimarães Bonin, Alessandra De Souza Bastos De Andrade, Zenaide Pereira Soares, Jaqueline Souza Novais, Karyna Saraiva dos Santos, Marileide Evangelista Languer, Maxwell Levandovski da Costa, Edinéia Ferreira Cieslik, Rosana Feitosa de Souza, Nelzira Barboza Fortes, Simone da Silva Rodrigues Carrocio, Sirlene Alves Silva, Edilane da Silva Melo Sandoval, Nauvia Quirina de Oliveira, Patrícia Ramos de Almeida, Fernanda Letícia Lima da Costa, Bruna de Paula Silva de Oliveira, Karyna Saraiva dos Santos, Wagner Branco de Souza, Helyz Regina Santos Lopes, Maria Fatima da Silva Rodrigues, Ester Nunes da Silva e Witoria Silva Pereira.

Data de Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
-------------------	------	------------	---------------

CUIDADOR DE ALUNOS - ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

20/09/2021 23:29	Helen Cristina de Menezes	35,0	45º
24/09/2021 22:39	Bianca de Oliveira Santos	35,0	46º
22/09/2021 19:31	Hilma Medeiros da Silva Heinen	32,5	47º
24/09/2021 22:35	Raquel Ferreira de Almeida Vieira	32,5	48º
20/09/2021 14:01	Edinalva Soares	32,5	49º
21/09/2021 10:54	Cristiane Barbosa Pego Bezerra	32,5	50º
20/09/2021 21:22	Sandy Franciele de Oliveira	32,5	51º
23/09/2021 15:15	Adriani Rech Barbosa Lima	32,5	52º
22/09/2021 23:47	Ivete Rosane Fleck	30,0	53º
24/09/2021 14:14	Sonia Maria de souza	30,0	54º
22/09/2021 23:40	Edilene da Costa Espindola Lipke	30,0	55º
24/09/2021 22:38	Rutileia Barbosa Debrawolhy	30,0	56º
22/09/2021 15:41	Ozani da Costa dos Santos	30,0	57º
23/09/2021 20:42	Cleonice Fabiana Mazutti	30,0	58º
21/09/2021 22:07	Marilete Gomes Ferreira Sakirabiar	30,0	59º
21/09/2021 00:53	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio	30,0	60º
20/09/2021 15:13	Gislaine Buson da Cruz	30,0	61º
24/09/2021 13:24	Aylan Assencio Will	30,0	62º

INSPETOR DE ALUNOS- ÁREA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

22/09/2021 23:08	Lauanny Mendonça dos Santos	32,5	7º
21/09/2021 01:34	Eloiza Carla Ribeiro Miranda Felisberto	30,0	8º
23/09/2021 21:10	Carlos Roberto Souza	30,0	9º
22/09/2021 23:44	Alessandro Avelino de Siqueira Moraes	30,0	10º
23/09/2021 18:39	Luana Buaro Pessoa Pereira	30,0	11º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias e original da carteira de identidade;
- 02 cópias e original do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia e original Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias e original do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias e original do Certificado de Especialização, se possuir;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia e original do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1^a e 2^a instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1^a Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 08 de novembro de 2021.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019